



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 000937/21-00.09

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira – DO REAJUSTE, do Contrato nº 12/2021 (2264539), celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a SCANSYSTEM LTDA., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, em scanners da marca Zeutschel, e suporte técnico, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4004392), e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4008941), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, a contar de julho de 2024.

Em razão deste apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, garantia complementar no valor de **R\$ 383,97 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor mensal atualizado (R\$ 7.753,74) e o valor mensal do Segundo Termo Aditivo (R\$ 7.419,85), vezes o número de meses (julho/2024 a junho/2026).

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/12/2024, às 23:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4083881** e o código CRC **181CA247**.

